

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

---

Vara do  
Trabalho de  
Quirinópolis

---

Quirinópolis, Goiás  
04.11.2025



# APRESENTAÇÃO

No dia 04 de novembro de 2025, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Iara Teixeira Rios, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, e o Assessor-Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, Ivo Vasconcelos Ferreira da Silva, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Ceumara de Souza Freitas, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 22 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

A correição ordinária passa a ser integrada pelas áreas de gestão estratégica, gestão de dados e de saúde, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da autorresponsabilidade e da gestão dos serviços judiciais de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas, em conformidade com o Provimento TRT 18 SCR N.º 7/2025. Nesse sentido, estiveram presentes também os representantes das seguintes unidades do Tribunal: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Humberto Magalhães Ayres), Secretaria de Governança de Dados (Rodrigo Alves de Oliveira) e Secretaria de Saúde (Cristina Aparecida Neves Ribeiro e Márcia Pereira de Souza).

O edital n. 38/2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 17 de outubro de 2025, tornou pública a correição ordinária.





# Corregedora



Desembargadora  
**Iara Teixeira Rios**

## EQUIPE CORREICIONAL

| Servidor                      | Função                                         |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Marcelo Marques de Matos      | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Luduvicé        | Diretor da Divisão de Correição                |
| José Fernando Teixeira Mendes | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes Castro | Assistente                                     |
| Marta Pereira de Matos        | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo    | Assistente                                     |





## Vara do Trabalho de **QUIRINÓPOLIS**

**JUIZ**



**JUIZA TITULAR**  
**Ceumara de Souza Freitas**



# SUMÁRIO

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Dados Geográficos e Populacionais.....                                      | 1  |
| Estrutura Administrativa e Lotação de Servidores .....                      | 2  |
| Visita Correcional .....                                                    | 4  |
| Audiência Pública.....                                                      | 4  |
| Dos Magistrados.....                                                        | 5  |
| Evolução da demanda processual.....                                         | 7  |
| Igest - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho..... | 10 |
| Pautas de Audiências e Assiduidade dos Magistrados.....                     | 12 |
| Fase de Conhecimento.....                                                   | 15 |
| Fase de Execução.....                                                       | 20 |
| Partes cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ.....                         | 21 |
| Análise de Processos.....                                                   | 21 |
| Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2024.....                          | 26 |
| Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2025.....                          | 28 |
| Percentual de Sentenças Líquidas do TRT 18ª Região.....                     | 30 |
| Requisições de Pequeno Valor.....                                           | 31 |
| Valores Arrecadados e Valores Pagos aos Autores.....                        | 32 |
| Plano de Contribuição.....                                                  | 34 |
| Projeto Garimpo.....                                                        | 35 |
| Wiki VT.....                                                                | 36 |
| Boas Práticas.....                                                          | 37 |
| Participações das Demais Unidades do Tribunal na Correição Integrada...     | 39 |
| Recomendações.....                                                          | 40 |
| Destaques e Observações Finais.....                                         | 42 |
| Agradecimento da Corregedora e Encerramento.....                            | 43 |



## 1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



A Vara do Trabalho de Quirinópolis possui jurisdição sobre os municípios de **Cachoeira Alta, Caçu, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Gouvelândia, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis (sede da jurisdição) e São Simão.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do município de Quirinópolis em 2024 é de 49.986 pessoas. O município de Quirinópolis está localizado na região sudoeste do Estado de Goiás, às margens do lago de São Simão, no Rio Paranaíba, a 280 km de Goiânia. A agropecuária, com destaque crescente para a cultura de cana-de-açúcar, assim como a produção leiteira, são a base da economia do município. A proximidade da cidade com o município de São Simão, local onde se inicia a hidrovía Paranaíba-Tietê-Paraná, facilita o escoamento da produção agrícola. O município de Quirinópolis abriga duas das maiores usinas de cana-de-açúcar do país, a Boa Vista e a São Francisco. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município possui 1.939 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 14.126 pessoas, com salário médio mensal de 2,2 salários mínimos.





**2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES**



**Data de instalação da Vara do Trabalho: 12/12/2011.**

Municípios Jurisdicionados: Cachoeira Alta, Caçu, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Gouvelândia, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis e São Simão.

**Data de Instalação do PJe: 06/07/2015.**



| Juiz    |                          | Desde      |
|---------|--------------------------|------------|
| Titular | Ceumara de Souza Freitas | 01/12/2023 |





| Nome                                      | Função                              | Teletrabalho |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Vanius Chaves de Figueiredo Filho         | Diretor de Secretaria               |              |
| Robson Marques de Oliveira                |                                     | Integral     |
| Danielle da Conceição Costa Bruno Pereira | Assistente de Juiz                  | Integral     |
| Paulo Cesar Souza dos Santos              |                                     | Integral     |
| Rochelle Bessa Ramos Gurgel Madureira     |                                     | Integral     |
| Gleizilene Braz Pereira dos Santos        | Assistente de Diretor de Secretaria |              |
| Luciana Coelho Costa                      |                                     |              |
| Luiz Fernando Alves Oliveira              |                                     |              |
| José Augusto Alves Rodrigues              | Assistente de Secretaria            |              |
| André Rabbi Scandiani                     | Assistente                          |              |

*\* Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 13.10.2025.*

A Vara do Trabalho de Quirinópolis conta com um quadro de lotação (ideal) de 13 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 03 claros de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a Vara do Trabalho de Quirinópolis possui quadro de servidores adequado aos ditames da Resolução 296/2021, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, na proporção de 23,08% do quadro de lotação da unidade, a Desembargadora Corregedora entendeu que as atividades por eles desempenhadas amoldam-se às situações







descritas na redação atual da Resolução Administrativa n.º 160/2016 deste Regional.

### 3. VISITA CORRECIONAL

A Desembargadora Corregedora inspecionou a Vara do Trabalho de Quirinópolis, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo Provimento TRT18 SCR nº 5/2024, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

### 4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Quirinópolis, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 236, 237 e 238, expedidos em 17 de outubro de 2025.

**Em audiência pública realizada na Capital em 29.10.2025**, a Desembargadora Corregedora recebeu a visita dos ilustres advogados **Dra. Jaia Guerra - OAB/GO - 33.974** - 1ª Secretária-Geral da AGATRA e representando a instituição; **Dra. Maria Eugênia Neves Santana - OAB/GO - 27.166** - Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/GO (CDSIND); **Dra. Elizabeth Aguiar Barros Faleiros - OAB/GO - 70.763**. Na oportunidade, relataram não ter recebido por parte dos advogados que representam nenhuma reclamação sobre os trabalhos desempenhados pelo juízo correccionado.

**Na Vara do Trabalho de Quirinópolis**, compareceram os advogados **Dra. Cristiane de Sousa Costa - OAB/SP 352988**, **Dra. Raissa Rocha Ribeiro - OAB/GO - 65082**, **Dr. Carlos Magnum Inacio Pontes - OAB/GO - 49617**, **Dr. Lucas de Oliveira Biela**





- OAB/GO - 61013 e Dr. Diego Vicente Ferreira - OAB/GO - 51364. Na oportunidade, a par de reconhecerem a regularidade dos trabalhos no juízo, reivindicaram a redução do tempo de espera para as audiências de instrução presenciais, atualmente bastante elástico. Alegaram também demora nas audiências de conciliação, em face da insistência da conciliadora em resolver o processo de forma consensual. Por outro lado, elogiaram a celeridade na tramitação dos processos, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução, apontando significativa melhoria com a chegada da atual magistrada titular e sua equipe de trabalho. De igual modo, elogiaram a presteza e cordialidade dos servidores da Secretaria no atendimento aos advogados. A Desembargadora Corregedora agradeceu a visita dos advogados e as manifestações registradas em ata, que em muito contribuem para a melhoria dos trabalhos na unidade correicionada. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a audiência pública às 11 horas.

5. DOS MAGISTRADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pela magistrada titular, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

5.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

| MAGISTRADO               | DATA INICIAL | DATA FINAL | MOTIVO                                            | PERÍODOS           |
|--------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| Ceumara de Souza Freitas | 07/03/2024   | 26/03/2024 | Férias                                            | 2º período de 2023 |
|                          | 01/07/2024   | 20/07/2024 | Férias                                            | 1º período de 2024 |
|                          | 01/08/2024   | 29/09/2024 | Participação Programa Pós-Graduação Stricto Sensu | -                  |
|                          | 27/01/2025   | 15/02/2025 | Férias                                            | 2º período de 2024 |





|  |            |            |        |                    |
|--|------------|------------|--------|--------------------|
|  | 07/07/2025 | 26/07/2025 | Férias | 1º período de 2025 |
|--|------------|------------|--------|--------------------|

\* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 01.01.2024 a 31.10.2025.

5.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE

| MAGISTRADO                       | Designação                                                     | Data Inicial | Data Final |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ceumara de Souza Freitas         | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Lotação)                     | 01/12/2023   | -          |
| Alyson Alves Pereira             | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 16/09/2024   | 30/09/2024 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 12/11/2024   | 13/11/2024 |
| Luiz Gustavo de Souza Alves      | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 26/02/2024   | 01/03/2024 |
| Marcella Dias Araujo Freitas     | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 07/03/2024   | 26/03/2024 |
| Natália Alves Resende Gonçalves  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 13/05/2024   | 17/05/2024 |
| Rafael Vitor de Macêdo Guimarães | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 16/04/2024   | 16/04/2024 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 01/07/2024   | 20/07/2024 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 01/08/2024   | 31/08/2024 |
| Túlio Macedo Rosa e Silva        | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 01/09/2024   | 15/09/2024 |
| Wagson Lindolfo José Filho       | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 07/05/2024   | 09/05/2024 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 20/05/2024   | 21/05/2024 |
| Alyson Alves Pereira             | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 06/02/2025   | 15/02/2025 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Afastamento)                 | 24/06/2025   | 24/06/2025 |

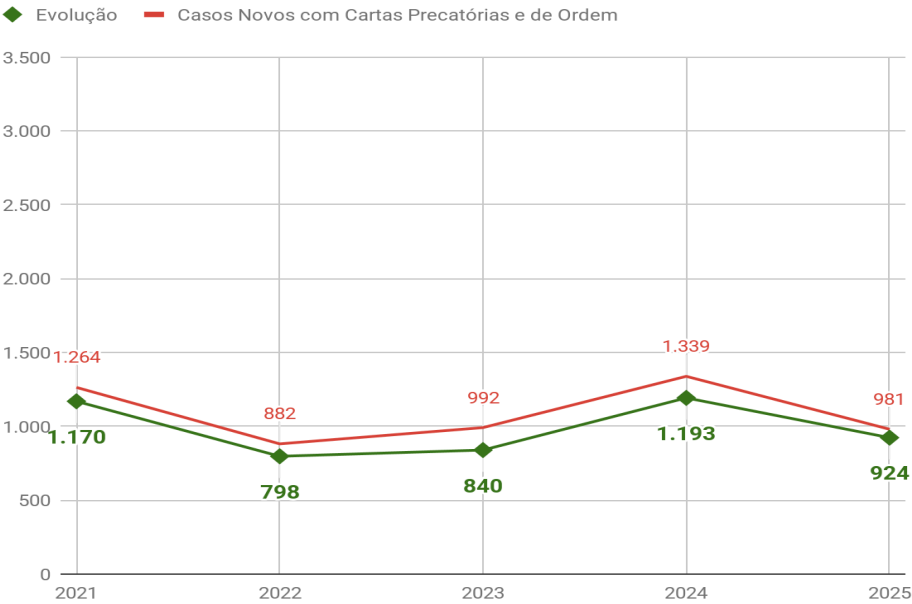




|                                  |                                                                |            |            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Afastamento)                 | 25/06/2025 | 25/06/2025 |
|                                  | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 14/10/2025 | 02/11/2025 |
| Bruno Henrique da Silva Oliveira | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 27/01/2025 | 05/02/2025 |
| José Edison Cabral Junior        | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 24/09/2025 | 25/09/2025 |
| Maria Augusta Gomes Ludovice     | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Responder Pela Titularidade) | 07/07/2025 | 26/07/2025 |
| Túlio Macedo Rosa e Silva        | Vara Do Trabalho De Quirinópolis (Auxílio)                     | 23/10/2025 | 24/10/2025 |

\* Dados extraídos da base de dados do SGM em 13.10.2025 e relativos aos anos de 2024 e 2025.

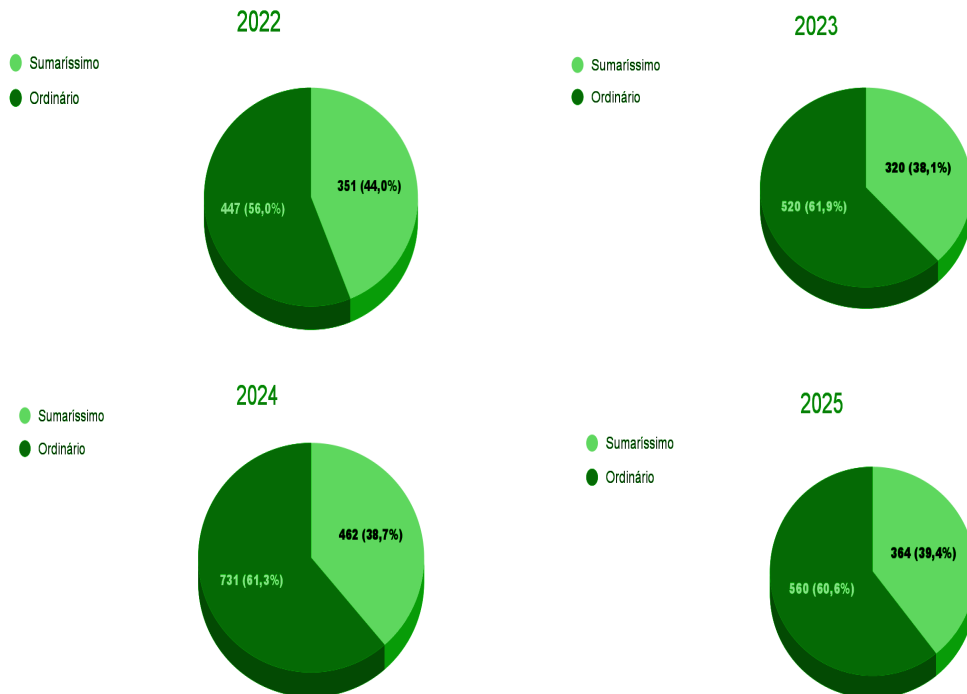
6. EVOLUÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL



\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.





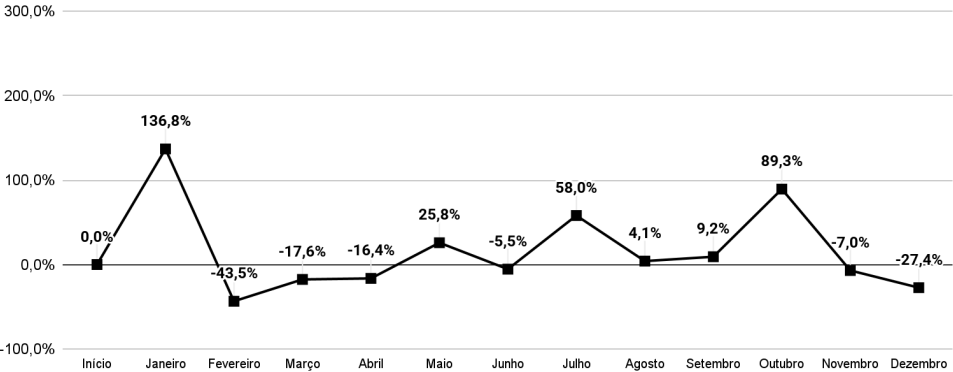


|           | Sumaríssimo | Ordinário | Total |
|-----------|-------------|-----------|-------|
| 2023/2022 | -31         | 73        | 42    |
|           | -8,8%       | 16,3%     | 5,3%  |
| 2024/2023 | 142         | 211       | 353   |
|           | 44,4%       | 40,6%     | 42,0% |

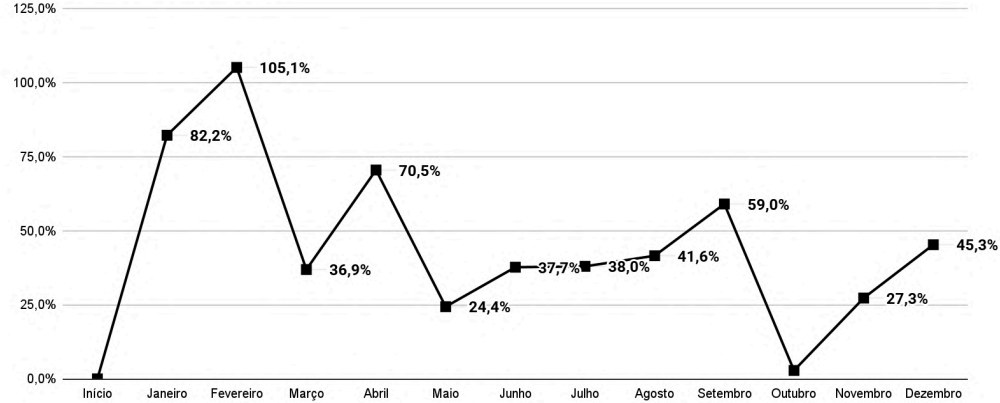




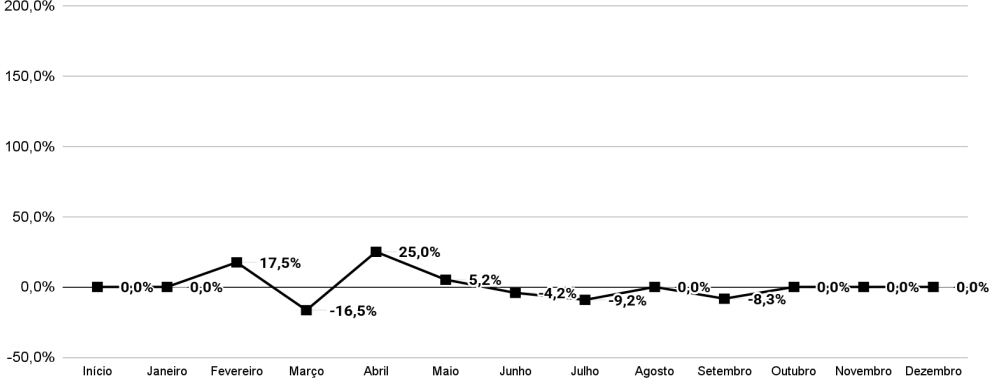
Comparativo 2022 / 2023



Comparativo 2023 / 2024



Comparativo 2024 / 2025





A unidade recebeu, no último exercício (2024), 1.193 novas ações. Constatase, em relação ao exercício de 2023, um **aumento na movimentação processual de 42% (+353 processos)**. Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 944 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro – 924 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.232 processos.

## 7. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 7.1. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - **IGEST** foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas Trabalhistas do País.



Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores **ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO**, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.



Os mesoindicadores são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa





de casos novos definida pela Resolução CSJT 296, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

De acordo com o relatório do IGEST atualizado em 25.07.2025 e referente ao período de 01.07.2024 a 30.06.2025, a Vara do Trabalho de Quirinópolis, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **217º lugar, entre 415 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 8º lugar entre 10 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

| TRT -> Vara do Trabalho                       | Número do Órgão Estatística Formatado | Faixa de Casos Novos: Jul/2021 a Jun/2024 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                               |                                       |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 21a - RN -> Natal - 08a Vara                  | 00008                                 | 1001 a 1500                               | 0,1911            | 0,4880                | 0,5364                   | 0,4734                              | 0,5010                       | 0,4380    | 212º      |
| 10a - DF e TO -> Araguaína - 02a Vara         | 00812                                 | 1001 a 1500                               | 0,2667            | 0,4171                | 0,4396                   | 0,5577                              | 0,5109                       | 0,4384    | 213º      |
| 21a - RN -> Mossoró - 04a Vara                | 00014                                 | 1001 a 1500                               | 0,1853            | 0,4536                | 0,5076                   | 0,5159                              | 0,5362                       | 0,4397    | 214º      |
| 01a - RJ -> Nilópolis - 01a Vara              | 00417                                 | 1001 a 1500                               | 0,2856            | 0,3933                | 0,4798                   | 0,5626                              | 0,4777                       | 0,4398    | 215º      |
| 14a - RO e AC -> Porto Velho - 02a Vara       | 00066                                 | 1001 a 1500                               | 0,1767            | 0,2734                | 0,7614                   | 0,4893                              | 0,5000                       | 0,4401    | 216º      |
| 18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara           | 00129                                 | 1001 a 1500                               | 0,5443            | 0,3525                | 0,4151                   | 0,4861                              | 0,4038                       | 0,4403    | 217º      |
| 09a - PR -> Cambé - 01a Vara                  | 00242                                 | 1001 a 1500                               | 0,3713            | 0,5127                | 0,3375                   | 0,5115                              | 0,4727                       | 0,4411    | 218º      |
| 05a - BA -> Salvador Metropolitana - 11a Vara | 00711                                 | 1001 a 1500                               | 0,2581            | 0,4983                | 0,4821                   | 0,4931                              | 0,4787                       | 0,4421    | 219º      |
| 03a - MG -> Itajubá - 01a Vara                | 00019                                 | 1001 a 1500                               | 0,3380            | 0,2960                | 0,5550                   | 0,5046                              | 0,5226                       | 0,4432    | 220º      |
| 21a - RN -> Mossoró - 03a Vara                | 00013                                 | 1001 a 1500                               | 0,1950            | 0,4724                | 0,5162                   | 0,5036                              | 0,5366                       | 0,4448    | 221º      |
| 15a - Campinas/SP -> Itapeva - 01a Vara       | 00047                                 | 1001 a 1500                               | 0,2250            | 0,3907                | 0,5355                   | 0,5585                              | 0,5172                       | 0,4454    | 222º      |
| 05a - BA -> Salvador Metropolitana - 01a Vara | 00701                                 | 1001 a 1500                               | 0,2010            | 0,4134                | 0,6227                   | 0,5174                              | 0,4760                       | 0,4461    | 223º      |





| TRT -> Vara do Trabalho                         | Número do Órgão Estatística Formatado | Faixa de Casos Novos: Jul/2021 a Jun/2024 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                                 |                                       |                                           |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Mineiros - 01a Vara                 | 00191                                 | 1001 a 1500                               | 0,0155            | 0,1544                | 0,4781                   | 0,0600                              | 0,3284                       | 0,2073    | 1º        |
| 18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara                | 00121                                 | 1001 a 1500                               | 0,1497            | 0,5155                | 0,4682                   | 0,3103                              | 0,4052                       | 0,3698    | 2º        |
| 18a - GO -> Goianésia - 01a Vara                | 00261                                 | 1001 a 1500                               | 0,3004            | 0,5778                | 0,3194                   | 0,3454                              | 0,4603                       | 0,4007    | 3º        |
| 18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara | 00181                                 | 1001 a 1500                               | 0,3380            | 0,4393                | 0,4490                   | 0,4734                              | 0,4650                       | 0,4329    | 4º        |
| 18a - GO -> Inhumas - 01a Vara                  | 00281                                 | 1001 a 1500                               | 0,3370            | 0,3979                | 0,4219                   | 0,5821                              | 0,5159                       | 0,4510    | 5º        |
| 18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara                | 00122                                 | 1001 a 1500                               | 0,3080            | 0,6075                | 0,5457                   | 0,5097                              | 0,4398                       | 0,4821    | 6º        |
| 18a - GO -> Palmeiras de Goiás - 01a Vara       | 00291                                 | 1001 a 1500                               | 0,7113            | 0,5112                | 0,5096                   | 0,5287                              | 0,4360                       | 0,5394    | 7º        |
| 18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara             | 00129                                 | 1001 a 1500                               | 0,6990            | 0,5767                | 0,4418                   | 0,5366                              | 0,4822                       | 0,5473    | 8º        |
| 18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara                 | 00128                                 | 1001 a 1500                               | 0,4253            | 0,5616                | 0,6126                   | 0,6450                              | 0,5194                       | 0,5528    | 9º        |
| 18a - GO -> Formosa - 01a Vara                  | 00211                                 | 1001 a 1500                               | 0,5219            | 0,6127                | 0,7447                   | 0,7119                              | 0,5468                       | 0,6276    | 10º       |

7.2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

18ª Região - GO  
Quirinópolis - 01a Vara

Período de Referência de 01/01/24 a 31/12/24

6. Audiências Realizadas

| 6.1. Sessões de Audiência                      |                                 | Legado     |   | PJe        |     | Total |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------|---|------------|-----|-------|
|                                                |                                 | Quantidade | % | Quantidade | %   |       |
| Inicial                                        | (A.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | N/I        |     | N/I   |
|                                                | (A.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | 1.253      | 100 | 1.253 |
|                                                | (A) Total                       | N/I        |   | 1.253      | 100 | 1.253 |
| Instrução                                      | (B.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | 4          | 100 | 4     |
|                                                | (B.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | 777        | 100 | 777   |
|                                                | (B.3) Encerramento de Instrução | N/I        |   | 16         | 100 | 16    |
|                                                | (B) Total                       | N/I        |   | 797        | 100 | 797   |
| (C) Julgamento                                 |                                 | N/I        |   | N/I        |     |       |
| Una                                            | (D.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | N/I        |     | N/I   |
|                                                | (D.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | N/I        |     | N/I   |
|                                                | (D) Total                       | N/I        |   | N/I        |     | N/I   |
| Conciliação                                    | (E) Fase de Conhecimento        | N/I        |   | 42         | 100 | 42    |
|                                                | (F) Fase de Execução            | N/I        |   | 37         | 100 | 37    |
|                                                | Total                           | N/I        |   | 79         | 100 | 79    |
| (G) Inquirição de Testemunha (Juízo Deprecado) |                                 | N/I        |   | N/I        |     | N/I   |
| Total - Realizadas                             |                                 | N/I        |   | 2.129      | 100 | 2.129 |





**18ª Região - GO**  
**Quirinópolis - 01a Vara**

Período de Referência de 01/01/25 a 30/09/25

**6. Audiências Realizadas**

| 6.1. Sessões de Audiência                      |                                 | Legado     |   | PJe          |            | Total        |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------|---|--------------|------------|--------------|
|                                                |                                 | Quantidade | % | Quantidade   | %          |              |
| Inicial                                        | (A.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
|                                                | (A.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | 990          | 100        | 990          |
|                                                | (A) Total                       | N/I        |   | 990          | 100        | 990          |
| Instrução                                      | (B.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | 2            | 100        | 2            |
|                                                | (B.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | 463          | 100        | 463          |
|                                                | (B.3) Encerramento de Instrução | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
|                                                | (B) Total                       | N/I        |   | 465          | 100        | 465          |
| (C) Julgamento                                 |                                 | N/I        |   | N/I          |            |              |
| Una                                            | (D.1) Rito Sumaríssimo          | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
|                                                | (D.2) Exceto Rito Sumaríssimo   | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
|                                                | (D) Total                       | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
| Conciliação                                    | (E) Fase de Conhecimento        | N/I        |   | 47           | 100        | 47           |
|                                                | (F) Fase de Execução            | N/I        |   | 55           | 100        | 55           |
|                                                | Total                           | N/I        |   | 102          | 100        | 102          |
| (G) Inquirição de Testemunha (Juízo Deprecado) |                                 | N/I        |   | N/I          |            | N/I          |
| <b>Total - Realizadas</b>                      |                                 | <b>N/I</b> |   | <b>1.557</b> | <b>100</b> | <b>1.557</b> |

| Últimas Audiências Designadas |                  |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Tipo de Audiência             | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| <b>Inicial</b>                | Novembro/2025    | Novembro/2025  |
| <b>Instrução</b>              | Novembro/2025    | Novembro/2025  |

\* Dados extraídos do sistema PJe em 13.10.2025.

A análise das pautas de audiência da Vara do Trabalho revela que, via de regra, as audiências são realizadas semanalmente, de segunda a quinta-feira (**8 - item 41 desta Ata de Correição**).

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a respeito do comparecimento da magistrada e periodicidade na realização de audiências, foi dito: *“A Juíza titular comparece e realiza audiência semanalmente de segunda a quinta-feira”*.





As audiências estão sendo designadas para datas próximas em ambos os ritos processuais, o que contribui para a redução do prazo de entrega da prestação jurisdicional, conforme será demonstrado no item subsequente.

Em relação à agenda institucional da magistrada titular, constatou-se o preenchimento das informações, conforme tabela abaixo:

| MAGISTRADO               | DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CEUMARA DE SOUZA FREITAS | 04/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 14 dia(s)<br>05/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 16 dia(s)<br>06/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 16 dia(s)<br>07/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 7 dia(s)<br>09/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 1 dia(s)<br>10/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 19 dia(s)<br>11/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 16 dia(s)<br>12/2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 12 dia(s)<br>01/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 11 dia(s)<br>02/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 8 dia(s)<br>03/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 17 dia(s)<br>04/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 18 dia(s)<br>05/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 17 dia(s)<br>06/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 17 dia(s)<br>07/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 7 dia(s)<br>08/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 16 dia(s)<br>09/2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS - 18 dia(s) |

*\* Dados extraídos do sistema SGM em 13.10.2025 (Período: 01/01/2024 a 30/09/2025).*

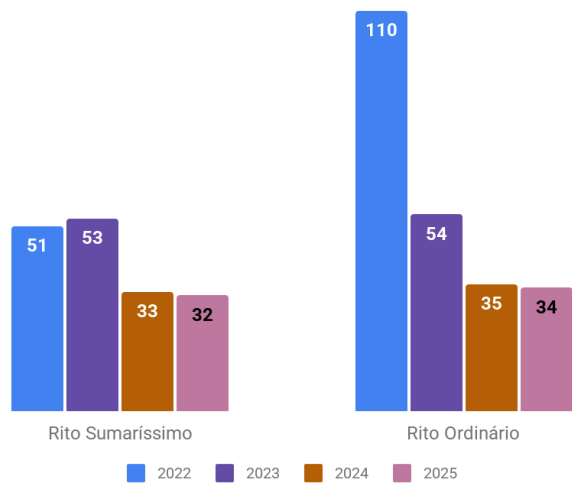
Analisados os afastamentos constantes do item 5.2 desta Ata, constatou-se um regular preenchimento da agenda institucional pela magistrada titular. O **artigo 254 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional** determina que todos os juízes devem manter atualizadas as agendas institucionais, com a devida disponibilização no portal da transparência do Tribunal, contendo os dias de comparecimento à sede do juízo em que atua. Ponderou, ademais, que a publicação da agenda institucional serve também para orientar o público externo, notadamente os advogados, que possuem a prerrogativa de serem atendidos presencialmente pelo Juiz. Esclareceu, por fim, que, mesmo nos afastamentos legais dos magistrados, as agendas institucionais devem conter essas informações, de modo a manter informado o público externo, bem como os órgãos de controle.





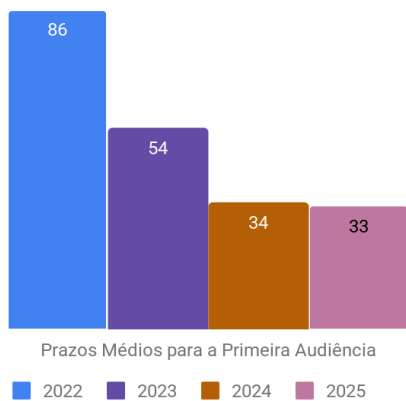
7.3. FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Prazos Médios para a Primeira Audiência

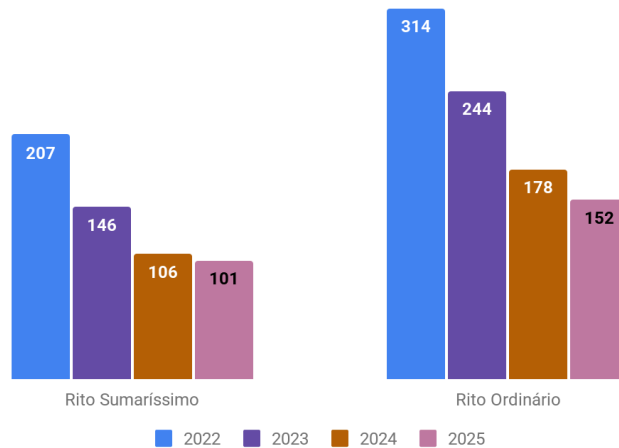


\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



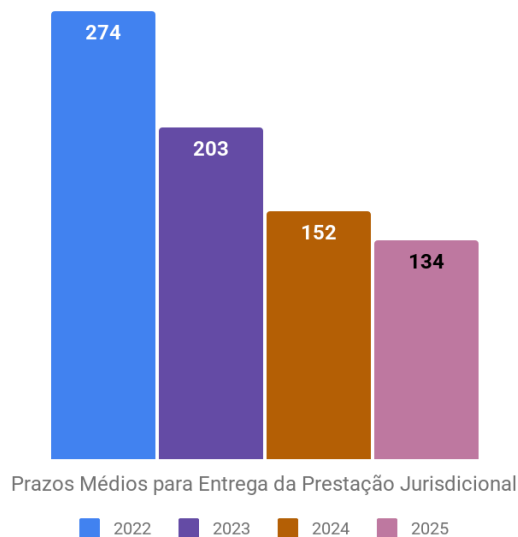


Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



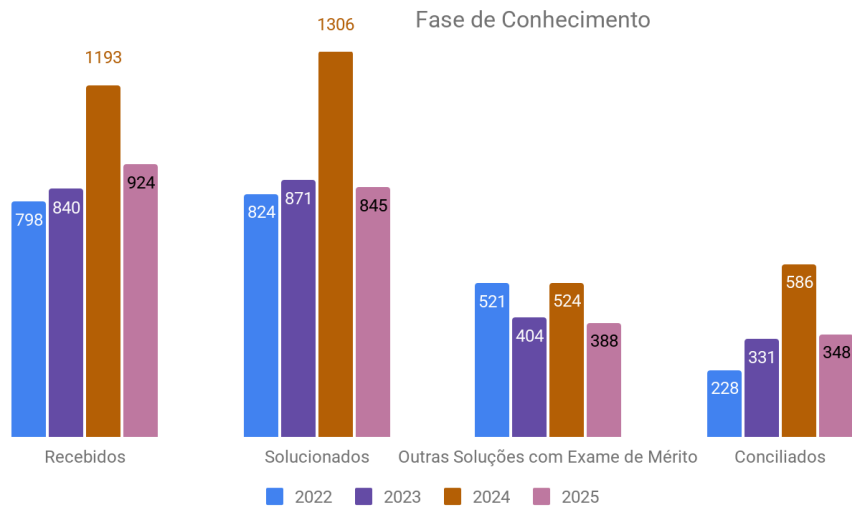
*\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.*

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



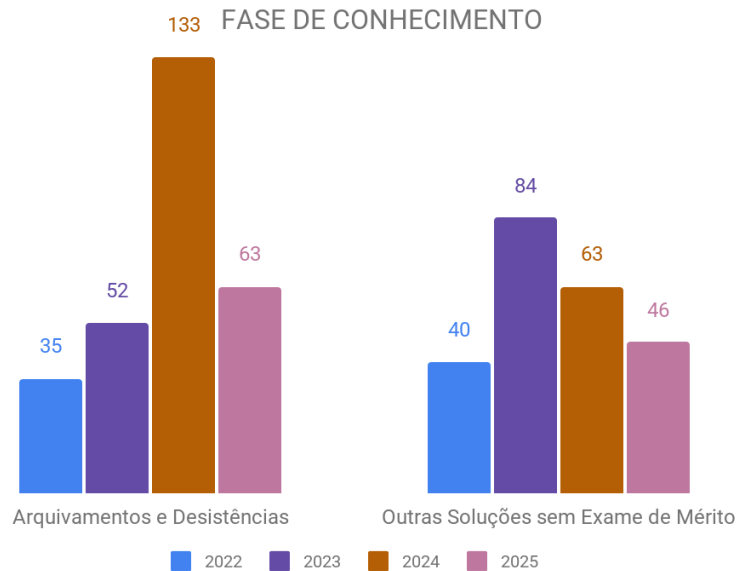
*\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.*





**\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.**

**\* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.**

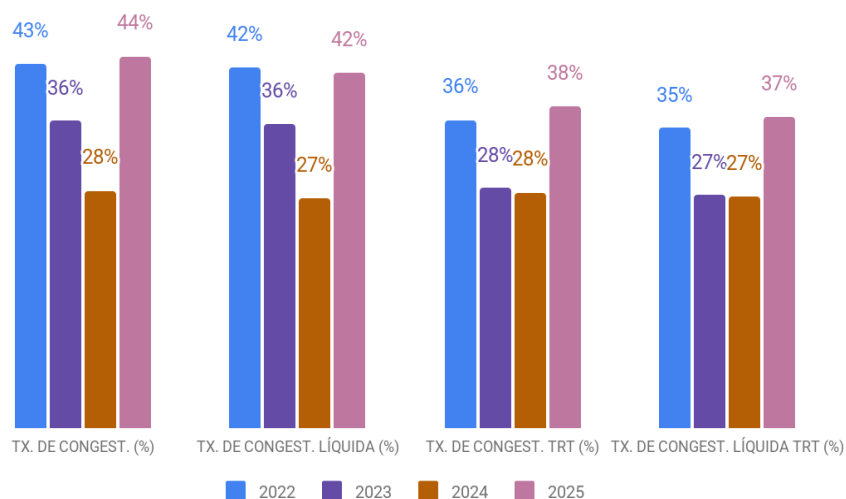


**\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.**



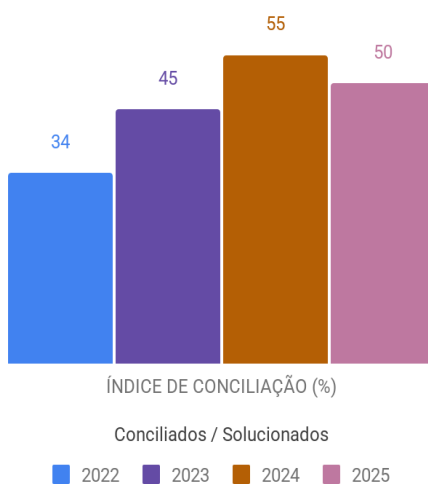


### FASE DE CONHECIMENTO



**\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.**

### Fase de Conhecimento



**\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.**





| Processos Pendentes de Solução por Ano<br>Saldo em 30/09/2025 |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| ANO DO PROCESSO                                               | QUANTIDADE |
| 2022                                                          | 1          |
| 2023                                                          | 5          |
| 2024                                                          | 38         |
| 2025                                                          | 410        |
| <b>Total</b>                                                  | <b>454</b> |

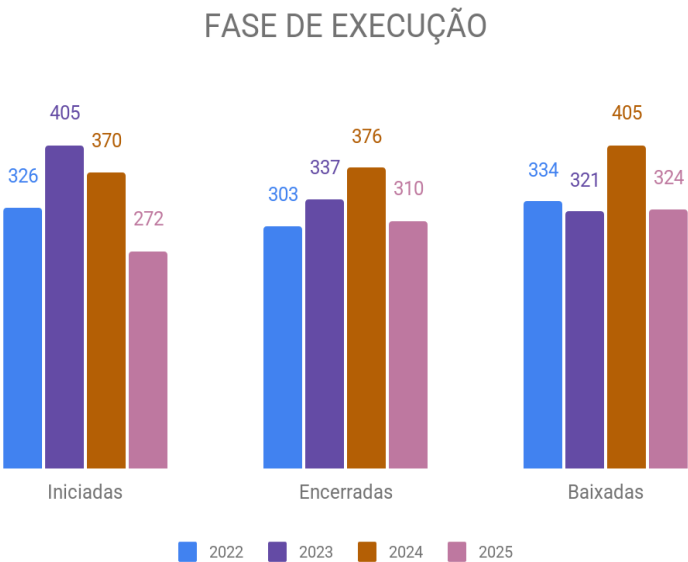
\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma redução contínua no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho, já estando próximo do **prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, que é de 120 dias (art. 263 do PGC)**. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de 203 dias em 2023, sofreu baixa, em 2024, chegando a 152 dias, e, em 2025 (até o mês de setembro), passou para **134 dias**. A Desembargadora Corregedora recomendou a continuidade das medidas adotadas até a adequação do aludido prazo médio à meta regional.

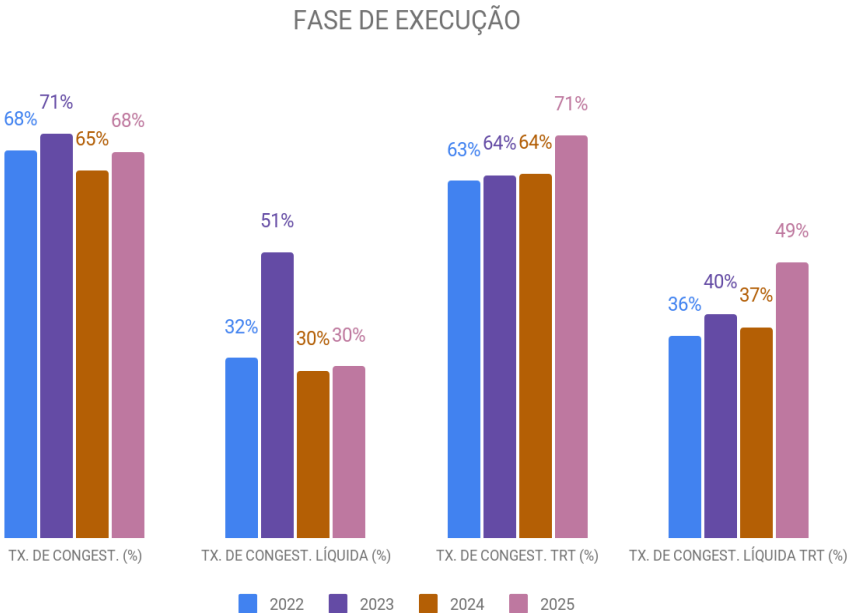




7.4. FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



\* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



No exercício de 2024, a Vara do Trabalho de Quirinópolis iniciou 370 execuções e baixou 405, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 30%, abaixo da média do Regional no mesmo ano, que foi de 37%. Em 2025, até o mês de setembro, foram iniciadas 272 e baixadas 324 execuções. A Desembargadora Corregedora, visando o bom desempenho da unidade, concitou a Excelentíssima Juíza que aqui atua, com o apoio dos servidores da Secretaria, a observar as orientações contidas nos artigos 89 a 94 do Provimento Geral Consolidado, da Corregedoria Regional.

#### 7.4.1 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

| Total de Processos no Ano Anterior | Total de Processos no Ano Corrente |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 04                                 | 09                                 |

\* Dados extraídos em 13.10.2025.

Na última visita correcional, a unidade possuía 04 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui **09 registros** nesta situação, já excluídos os processos arquivados definitivamente.

## 8 ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correcionais, a equipe da Corregedoria Regional, considerando sobretudo o disposto na Consolidação dos Provimentos da CGJT e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, fez as seguintes constatações:

| Item | Constatação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, constatou-se que, na unidade judiciária, o volume de extinções de processos sem julgamento do mérito, identificadas no "Item 90.046" do e-Gestão, corresponde a 3,45% do total de demandas solucionadas no mesmo período (01/01/2025 a 30/09/2025). Percentual apurado para fins de monitoramento do PROVIMENTO Nº 05/CGJT, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | sem julgamento de mérito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2  | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de Quirinópolis intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 248 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0000392-41.2025.5.18.0129; ATOrd 0000532-75.2025.5.18.0129; ATOrd 0000531-90.2025.5.18.0129 e ATOrd 0011272-29.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                           |
| 3  | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd 0010852-58.2023.5.18.0129; ATOrd 0010360-66.2023.5.18.0129; ATOrd 0010826-60.2023.5.18.0129 e ATSum 0010103-07.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4  | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATOrd 0010852-58.2023.5.18.0129; ATOrd 0010360-66.2023.5.18.0129; ATOrd 0010826-60.2023.5.18.0129 e ATSum 0010103-07.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5  | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010852-58.2023.5.18.0129; ATOrd 0010360-66.2023.5.18.0129; ATOrd 0010826-60.2023.5.18.0129 e ATSum 0010103-07.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6  | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ETCiv 0010517-05.2024.5.18.0129; ATOrd 0010556-36.2023.5.18.0129; ATOrd 0010403-76.2018.5.18.0129 e ATOrd 0010528-15.2016.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7  | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ETCiv 0010517-05.2024.5.18.0129; ATOrd 0010556-36.2023.5.18.0129; ATOrd 0010403-76.2018.5.18.0129 e ATOrd 0010528-15.2016.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8  | Nos processos a seguir, com instrução encerrada, constatou-se que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de conclusos os autos para julgamento para proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da secretaria, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho (processos: ATOrd 0011241-09.2024.5.18.0129; ATOrd 0000107-48.2025.5.18.0129; ATOrd 0011178-81.2024.5.18.0129 e ATOrd 0000016-55.2025.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                             |
| 9  | <p>No período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025, os relatórios do sistema PJe de primeira instância apontaram que, em apenas um processo, a comunicação da audiência inicial foi realizada por meio diferente do Domicílio Judicial Eletrônico, mesmo com a empresa reclamada já cadastrada. Esta prática diverge do estabelecido no §1º do art. 23 do Provimento Geral Consolidado e no art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Número de registros em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim a CENTRAL DE MANDADOS: 01;<br/>- Número de registros em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim os CORREIOS: 00.</p> |
| 10 | Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 273, I e III, do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias (processos: ATOrd 0000016-55.2025.5.18.0129; ATOrd 0000052-97.2025.5.18.0129; ATOrd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 0010818-83.2023.5.18.0129; ATSum 0000248-67.2025.5.18.0129; ATSum<br>0000160-29.2025.5.18.0129; ATSum 0000307-55.2025.5.18.0129; ATSum<br>0010594-14.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11 | Analisado o relatório gerencial do sistema PJe – 1º Grau, gerado no dia 11/07/2025, não foram encontrados processos, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento da Resolução CGJT – 355/2023 – Assédio Eleitoral, com relação a possíveis decisões judiciais que extinguissem o feito com resolução do mérito com constatação de assédio eleitoral, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.                                                                                                                                                                                                                 |
| 12 | Em relação aos processos listados, com sentenças proferidas transitadas em julgado, verificou-se que a Secretaria da Vara não observou os termos do Ofício Circular TRT 18ª SGJ Nº 017/2025 e o artigo 275, § 2º, I e II, do PGC. Nas decisões judiciais que extinguem o feito com resolução do mérito e constatarem acidente de trabalho por culpa do empregador, a União não foi cadastrada e intimada como terceira interessada (processos: ATOrd 0010719-89.2018.5.18.0129 e ATOrd 0010055-82.2023.5.18.0129).                                                                                                                                    |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças líquidas, constatou-se que o valor das custas processuais lançadas estão conforme o cálculo (Processos: ATSum 0000248-67.2025.5.18.0129; ATSum 0000160-29.2025.5.18.0129; ATSum 0000307-55.2025.5.18.0129; ATSum 0010594-14.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre as disposições do artigo 273, I e III, do PGC, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias acessórias (processos: ATSum 0000017-40.2025.5.18.0129; HTE 0000351-74.2025.5.18.0129; HTE 0000466-95.2025.5.18.0129; HTE 0000467-80.2025.5.18.0129; ATOrd 0000166-36.2025.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                |
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATOrd 0000137-83.2025.5.18.0129; ATOrd 0011219-48.2024.5.18.0129; ATOrd 0010918-04.2024.5.18.0129; ATOrd 0000166-36.2025.5.18.0129; ATOrd 0000206-18.2025.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, verificou-se que nas atas de audiência consta o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados e indica a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo o disposto no artigo 271, IV, do PGC (processos: ATOrd 0000137-83.2025.5.18.0129; ATOrd 0011219-48.2024.5.18.0129; ATOrd 0010918-04.2024.5.18.0129; ATOrd 0000166-36.2025.5.18.0129; ATOrd 0000206-18.2025.5.18.0129; ATOrd 0000375-05.2025.5.18.0129; ATOrd 0000356-96.2025.5.18.0129; ATOrd 0010899-95.2024.5.18.0129).                                                                |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho na fase de conhecimento, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos “11384 – Iniciada a Liquidação” e “11014 - Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, cumprindo o disposto no art. 119, parágrafo 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd 0000137-83.2025.5.18.0129; ATOrd 0011219-48.2024.5.18.0129; ATOrd 0010918-04.2024.5.18.0129; ATOrd 0000166-36.2025.5.18.0129; ATOrd 0000206-18.2025.5.18.0129).                     |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o recolhimento previdenciário é realizado pela Vara do Trabalho e a parte reclamada não comprova nos autos as informações necessárias à composição da base de dados do INSS, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 108 do PGC e Instrução Normativa RFB Nº 2237, de 05/12/2024 (processos: ATOrd 0010079-76.2024.5.18.0129; ATSum 0010362-02.2024.5.18.0129; ATOrd 0011238-54.2024.5.18.0129; ATSum 0010358-62.2024.5.18.0129; ATSum 0010360-32.2024.5.18.0129). |
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |







|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | do PGC (processos: ATOrd 0010079-76.2024.5.18.0129; ATSum 0010362-02.2024.5.18.0129; ATOrd 0011238-54.2024.5.18.0129; ATSum 0010358-62.2024.5.18.0129; ATSum 0010360-32.2024.5.18.0129; ATOrd 0000074-78.2013.5.18.0129; ATOrd 0010498-72.2019.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de remeter os autos ao arquivo definitivo, certifica a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 238 do PGC (processos: ATSum-0010072-84.2024.5.18.0129, ATOrd-0010073-06.2023.5.18.0129, ATOrd-0010079-76.2024.5.18.0129, ATOrd-0010170-69.2024.5.18.0129, ATSum-0010252-37.2023.5.18.0129, ATOrd-0010286-12.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010335-19.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                         |
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 95 do PGC (processos: ATSum-0010072-84.2024.5.18.0129, ATOrd-0010073-06.2023.5.18.0129, ATOrd-0010079-76.2024.5.18.0129, ATOrd-0010170-69.2024.5.18.0129, ATSum-0010252-37.2023.5.18.0129, ATOrd-0010286-12.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010335-19.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                           |
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE na fase de execução, constatou-se que a remessa dos autos ao arquivo definitivo decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, cumprindo o disposto na Recomendação nº 3/2021, TRT18-SCR, e art. 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010072-84.2024.5.18.0129, ATOrd-0010073-06.2023.5.18.0129, ATOrd-0010079-76.2024.5.18.0129, ATOrd-0010170-69.2024.5.18.0129, ATSum-0010252-37.2023.5.18.0129, ATOrd-0010286-12.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010335-19.2024.5.18.0129). |
| 23 | A análise do sistema PJe 1º grau, em 28/07/2025, revelou que não há saldo em contas judiciais vinculadas a processos arquivados definitivamente na Vara do Trabalho, o que demonstra que a unidade atua conforme os procedimentos estabelecidos nos artigos 240 e 241 do PGC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24 | A análise do relatório gerencial do PJe de 1º Grau, em 24/07/2025, demonstrou que não há um número significativo de processos parados sem justificativa há mais de cem dias nas caixas de tarefas do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina a suspensão do processo no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011068-82.2024.5.18.0129, ATSum-0010699-25.2023.5.18.0129, ATSum-0010192-64.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010445-52.2023.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de suspender o processo para fins de prescrição intercorrente, procede à intimação do exequente com advertência expressa, cumprindo o disposto no artigo 93 do PGC e o artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0011068-82.2024.5.18.0129, ATSum-0010699-25.2023.5.18.0129, ATSum-0010192-64.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010445-52.2023.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a unidade judiciária lança no sistema PJe o movimento "suspensão ou sobrestado por prescrição intercorrente" (código valor 12.259), cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 93 do PGC e o parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0011068-82.2024.5.18.0129, ATSum-0010699-25.2023.5.18.0129, ATSum-0010192-64.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010445-52.2023.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | <p>Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 13/10/2025, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, constatou-se a situação abaixo descrita em relação ao tempo de permanência dos processos nas caixas de tarefa do sistema PJe da unidade correccionada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fase de conhecimento: caixas de tarefa dentro da *normalidade;</li><li>- Fase de liquidação: caixa de tarefa "AGUARDANDO TÉRMINO DOS PRAZOS" (09 processos acima da *normalidade); caixa de tarefa "CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS" (30 processos acima da *normalidade);</li><li>- Fase de execução: caixas de tarefa dentro da *normalidade.</li></ul> <p><i>* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).</i></p> |
| 29 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e início da execução, cumprindo o disposto nos arts. 35 e 88 do PGC (processos: ATOrd-0010230-76.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129, ATSum-0010596-52.2022.5.18.0129, ATOrd-0010602-25.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010607-13.2024.5.18.0129).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 30 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de encontrar bens do executado antes da suspensão dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo o disposto no art. 89 do PGC e a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011068-82.2024.5.18.0129, ATSum-0010699-25.2023.5.18.0129, ATSum-0010192-64.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010445-52.2023.5.18.0129).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 31 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010230-76.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129, ATSum-0010596-52.2022.5.18.0129, ATOrd-0010602-25.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010607-13.2024.5.18.0129).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 32 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010230-76.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129, ATSum-0010596-52.2022.5.18.0129, ATOrd-0010602-25.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010607-13.2024.5.18.0129).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 33 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à citação do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010230-76.2023.5.18.0129, ATOrd-0010304-33.2023.5.18.0129, ATSum-0010596-52.2022.5.18.0129, ATOrd-0010602-25.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010607-13.2024.5.18.0129).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 34 | <p>Consoante observado no relatório gerencial do sistema PJe 1º grau, extraído em 24 de julho do corrente ano, em comparação ao relatório juntado nos autos da Correição Permanente realizada no dia 09-05-2025 (processo PJeCor: CorExt 0000109-36.2023.2.00.0518), constatou-se uma diminuição no número de processos com a movimentação parada sem justificativa. Constatou-se, ainda, que a unidade judiciária manifestou-se nos autos da correição permanente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 35 | <p>Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, em 28/07/2025, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de encerramento de instrução, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 36 | <p>Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0010905-83.2016.5.18.0129, 0000175-95.2025.5.18.0129, 0010282-77.2020.5.18.0129, 0010712-87.2024.5.18.0129,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 0010086-39.2022.5.18.0129, 0010277-50.2023.5.18.0129, 0010023-82.2020.5.18.0129, 0010861-83.2024.5.18.0129, 0010681-04.2023.5.18.0129 e 0010278-98.2024.5.18.0129).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 37 | Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede CERTIDÃO INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 200 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010426-46.2023.5.18.0129, ATOrd-0010043-34.2024.5.18.0129, ATSum-0010681-04.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010928-82.2023.5.18.0129).                                                                       |
| 38 | Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária prossegue com a execução da contribuição previdenciária e dos demais encargos legais após a expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 200 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010426-46.2023.5.18.0129, ATOrd-0010043-34.2024.5.18.0129, ATSum-0010681-04.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010928-82.2023.5.18.0129). |
| 39 | Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária lança no sistema PJe o movimento "Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial", cumprindo o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd-0010426-46.2023.5.18.0129, ATOrd-0010043-34.2024.5.18.0129, ATSum-0010681-04.2023.5.18.0129 e ATOrd-0010928-82.2023.5.18.0129).                                                                                                                     |
| 40 | Em análise do relatório do sistema e-Gestão, de 03/11/2025, foi constatado um total de 123 processos com a instrução encerrada, aguardando a prolação de sentença. O sistema não registrou processos com prazo vencido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 41 | A análise das pautas de audiências de 05/05/2025 a 25/07/2025 demonstrou que as audiências, via de regra, são realizadas semanalmente na Unidade, de segunda a quinta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

9 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.



| Meta 1 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |                  |                |        |               |                     |
|--------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|--------|---------------|---------------------|
| Distribuídos                                     | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*   | Saldo da Meta | Grau de Cumprimento |
| 1.186                                            | 1.279    | 52               | 65             | 109,0% | 105           | 108,9%              |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados





No exercício de 2024, a Vara do Trabalho de Quirinópolis atingiu o percentual de 108,9%, no cumprimento dessa meta (1.186 processos recebidos e 1.279 solucionados), índice superior àquele registrado em 2023 (101,9%).  
A Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada titular e os servidores da unidade pelo resultado alcançado.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais).**



| META 2 - 2024 - 2 anos - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |           |              |         |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|---------|
| Pendentes                                                 | Julgados | Suspensos | IPA - 2 anos | GC      |
| 2                                                         | 494      | 1         | 99,80%       | 107,31% |

| META 2 - 2024 - 4 anos - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |           |              |        |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|--------|
| Pendentes                                                 | Julgados | Suspensos | IPA - 4 anos | GC     |
| 0                                                         | 0        | 0         | 100,0%       | 102,0% |

| META 2 - 2024 |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| GC - 2 Anos   | GC - 4 Anos | GC - Meta 2 |
| 107,31%       | 102,0%      | 100,00%     |

Considerando a metodologia de cálculo definida para a meta em análise, que observa os processos distribuídos até 31/12/2022 e também os pendentes de julgamento há 4 anos ou mais, a unidade atingiu o grau de cumprimento total de 100%.  
A Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada titular e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

**Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação). Meta definida pelo TRT 18: 50%.**



| Meta 3 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |              |        |       |                  |                     |
|--------------------------------------------------|--------------|--------|-------|------------------|---------------------|
| Conciliados                                      | Solucionados | IConc* | Saldo | Biênio 2021/2022 | Grau de Cumprimento |





|     |       |       |     |        |        |
|-----|-------|-------|-----|--------|--------|
| 626 | 1.146 | 54,6% | 163 | 39,83% | 135,4% |
|-----|-------|-------|-----|--------|--------|

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2021/2022, foi de 39,83%. No exercício de 2024, o índice de conciliação foi de 54,6%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 135,4%.

A Desembargadora Corregedora reconheceu o excelente índice e parabenizou a magistrada titular e os servidores da unidade pelo resultado alcançado.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).**



| Meta 5 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |           |            |            |       |               |       |                |        |
|--------------------------------------------------|----------|-----------|------------|------------|-------|---------------|-------|----------------|--------|
| Pendentes                                        | Baixados | Suspensos | TCLNF 2024 | Meta TCLNF | TCLC  | BARREIRA TCLC | TCLNF | BARREIRA TCLNF | GC     |
| 1.651                                            | 2.281    | 872       | 25,5%      | 39,5%      | 26,9% | 40,00%        | 23,6% | 65,00%         | 155,2% |

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2024, a unidade atingiu o percentual de 155,2% no cumprimento da meta em questão. A Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada titular e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

## 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2025

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025). Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.**







| Meta 1 - 2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |                  |                |       |       |                     |
|--------------------------------------------------|----------|------------------|----------------|-------|-------|---------------------|
| Distribuídos                                     | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ*  | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 916                                              | 828      | 85               | 90             | 90,9% | -84   | 100,0%              |

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

Com base nos resultados parciais apurados entre janeiro e setembro, a unidade alcançou 100% da meta em questão, em conformidade com a metodologia de cálculo definida para o exercício. A Vara do Trabalho de Quirinópolis atingiu a meta pela cláusula de barreira, registrando uma taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento de 33,45%, patamar inferior ao limite estabelecido de 40%.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**



| META 2 - 2025 - 2 anos - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |           |              |         |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|---------|
| Pendentes                                                 | Julgados | Suspensos | IPA - 2 anos | GC      |
| 4                                                         | 464      | 3         | 99,78%       | 106,15% |

| META 2 - 2025 - 5 anos - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |          |           |              |        |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|--------|
| Pendentes                                                 | Julgados | Suspensos | IPA - 5 anos | GC     |
| 0                                                         | 0        | 0         | 100,0%       | 100,0% |

| META 2 - 2025 |             |             |
|---------------|-------------|-------------|
| GC - 2 Anos   | GC - 5 Anos | GC - Meta 2 |
| 106,15%       | 100,0%      | 100,00%     |

Considerando a nova metodologia de cálculo definida para a meta em análise, que observa os processos distribuídos até 31/12/2023 e também os pendentes de julgamento há 5 anos ou mais, a unidade atingiu o grau de cumprimento total de 100%. A Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada titular e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

**Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação). Meta definida pelo TRT 18: 50%.**







| Meta 3 - 2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |              |                     |        |       |                        |
|--------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------|-------|------------------------|
| Conciliados                                      | Solucionados | Biênio<br>2022/2023 | IConc* | Saldo | Grau de<br>Cumprimento |
| 379                                              | 765          | 39,48%              | 49,5%  | 73    | 123,9%                 |

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2022/2023, foi de 39,48%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 49,5%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 123,9%. A Desembargadora Corregedora encareceu à magistrada a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).**



| Meta 5 - 2025 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS |           |           |               |               |       |                  |       |                   |        |
|--------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|-------|------------------|-------|-------------------|--------|
| Baixados                                         | Pendentes | Suspensos | TCLNF<br>2025 | Meta<br>TCLNF | TCLC  | BARREIRA<br>TCLC | TCLNF | BARREIRA<br>TCLNF | GC     |
| 2.071                                            | 1.648     | 831       | 28,3%         | 27,9%         | 33,5% | 40,0%            | 21,0% | 65,0%             | 100,0% |

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de 100% no cumprimento da meta em questão. A Desembargadora Corregedora destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente.

## 11 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO





No ano de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas abaixo da média dos Tribunais de médio porte e da média de todo o País. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **17,39%**. **No caso da Vara do Trabalho de Quirinópolis, o índice foi de 31,5% em 2024 e de 65,2% no ano de 2025 (até setembro).** A Desembargadora Corregedora parabenizou a unidade pela adoção do procedimento, em consonância com a Recomendação CGJT nº 4/2018, ressaltando os benefícios de tal procedimento, como a redução de incidentes processuais na fase executória e a agilidade na tramitação do processo, em observância ao princípio da duração razoável do processo.

## 12 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

A Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, publicada em 14/09/2023 regulamentou a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e dispôs sobre a execução em face da Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento, registrando que a execução forçada de obrigação de pagar em face da Fazenda Pública será processada perante a Secretaria do Juízo de Execução, bem como as execuções em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (art. 21). Ainda, previu que a Divisão de Requisitórios Judiciais, integrante da Secretaria do Juízo de Execução, atuará na operacionalização e acompanhamento das requisições de pagamento, precatórios e requisições de pequeno valor (art. 4º, §1º).

Assim, encerrada a fase de conhecimento na vara de origem, os autos/processos/reclamatórias são remetidos ao Juízo de Execução para iniciar a execução do ente público, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. Finalizada a fase de discussão sobre a conta de liquidação, há determinação judicial de expedição de requisição de pagamento na forma de precatório (valores superiores ao teto da obrigação de pequeno e estabelecido para cada ente devedor), ou na forma de requisição de pequeno valor (valores inferiores ao teto).

A Divisão de Requisitórios Judiciais, então, expede a requisição de pagamento, seja ela precatório ou RPV e autua a requisição; passo seguinte, se Precatário ou RPV





Federal, a requisição é encaminhada ao Presidente do Tribunal para requisição do pagamento (ofício requisitório) ao ente devedor. Em se tratando de **RPV Estadual ou Municipal**, a Divisão de Requisitórios Judiciais procede à intimação do ente devedor e aguarda o prazo legal de dois meses para pagamento (art. 535, §3º, II do CPC).

Os autos principais e os autos do precatório, autuados no PJe 2º, permanecem no Juízo de Execução enquanto aguardam o pagamento e somente serão devolvidos à vara de origem após a baixa da requisição pelo pagamento, este realizado conforme recomendação do artigo 31 da Resolução CNJ 303/2019, mediante transferência do valor devido ao credor e dos recolhimentos de tributos eventualmente incidentes, e com a consequente extinção da execução em face do ente de direito público.

**Em 14 de outubro de 2025, a consulta ao sistema GPrec não identificou RPVs com prazo de pagamento vencido na unidade.**

### 13 VALORES ARRECADADOS E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Os quadros abaixo apresentam respectivamente valores arrecadados e valores pagos aos reclamantes pela Vara do Trabalho de Quirinópolis nos anos de 2024 e 2025 (até setembro).

#### 2024

| Descrição da Vara/Foro  | Custas Processuais e Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda  | Multas         | Total              |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| Quirinópolis - 01a Vara | R\$ 459.041,91                   | R\$ 894.452,55              | R\$ 86.934,17     | R\$ 0,00       | R\$ 1.440.428,63   |
| Total TRT18             | R\$ 19.904.343,01                | R\$ 179.465.700,52          | R\$ 12.853.264,21 | R\$ 320.077,50 | R\$ 212.543.385,24 |

**\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.**





| Descrição da Vara/Foro  | Decorrentes de Execução | Decorrentes de Acordo | Decorrentes de Pagamento Espontâneo | Total                |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Quirinópolis - 01a Vara | R\$ 9.312.124,71        | R\$ 11.246.884,97     | R\$ 2.778.064,99                    | R\$ 23.337.074,67    |
| Total TRT18             | R\$ 383.504.868,11      | R\$ 680.030.059,54    | R\$ 120.756.216,77                  | R\$ 1.184.291.144,42 |

**\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.**

**2025**

| Descrição da Vara/Foro  | Custas Processuais e Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Multas         | Total             |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Quirinópolis - 01a Vara | R\$ 362.874,12                   | R\$ 839.334,03              | R\$ 162.040,58   |                | R\$ 1.364.248,73  |
| Total TRT 18            | R\$ 15.576.122,01                | R\$ 65.531.787,84           | R\$ 8.554.718,03 | R\$ 131.665,36 | R\$ 89.794.293,24 |

**\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.**

| Descrição da Vara/Foro  | Decorrentes de Execução | Decorrentes de Acordo | Decorrentes de Pagamento Espontâneo | Total              |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Quirinópolis - 01a Vara | R\$ 6.424.094,94        | R\$ 10.474.298,14     | R\$ 59.503,14                       | R\$ 16.957.896,22  |
| Total TRT18             | R\$ 252.072.450,06      | R\$ 520.574.567,44    | R\$ 97.162.841,48                   | R\$ 869.809.858,98 |

**\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.**





## 14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analizado o Plano de Contribuição da Vara do Trabalho de Quirinópolis para o período de **agosto/2025 a julho/2026**, verifica-se o alinhamento efetivo da unidade às diretrizes estratégicas do Tribunal e às metas nacionais, com iniciativas que traduzem planejamento em prática cotidiana.

No âmbito do “**Índice de Processos Julgados**”, a unidade estruturou medidas para assegurar a razoável duração do processo, mesmo diante de afastamentos temporários de servidores, prevendo força-tarefa destinada à agilização das minutas de sentença.

Quanto ao objetivo estratégico “**Garantir a Razoável Duração do Processo**”, observa-se a necessidade de priorizar iniciativas mais inovadoras, especialmente voltadas ao Índice de Atendimento à Demanda, por possibilitarem o equilíbrio sustentável do fluxo processual.

No tocante ao indicador “**Percentual de Acordos Homologados em Fase de Cumprimento de Sentença**”, ressalta-se, positivamente, a iniciativa da unidade em buscar melhorias nesse indicador, como a orientação ao oficial de justiça para, ao expedir mandado de intimação ou penhora na fase de execução, informar sobre a possibilidade de designação de audiência de conciliação e constar na própria certidão o interesse do executado, possibilitando a inclusão imediata do processo na pauta de ATC quando houver interesse.

A Desembargadora Corregedora parabenizou a unidade pelo comprometimento demonstrado, que insere a Vara de Quirinópolis no contexto de boas práticas institucionais e reforça o papel dos Planos de Contribuição como instrumentos de governança e inovação, encorajando a equipe a prosseguir na trajetória de aprimoramento e resultados positivos.





## 15 PROJETO GARIMPO

A Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada e servidores lotados na Vara do Trabalho de Quirinópolis pela diligente atuação no Projeto Garimpo. Registrou que a Unidade, desde a implantação do Projeto Garimpo neste Tribunal Regional, analisa as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e realiza constantemente a liberação dos recursos pendentes aos respectivos beneficiários, com as devidas comunicações no PROAD 14.439/2024.

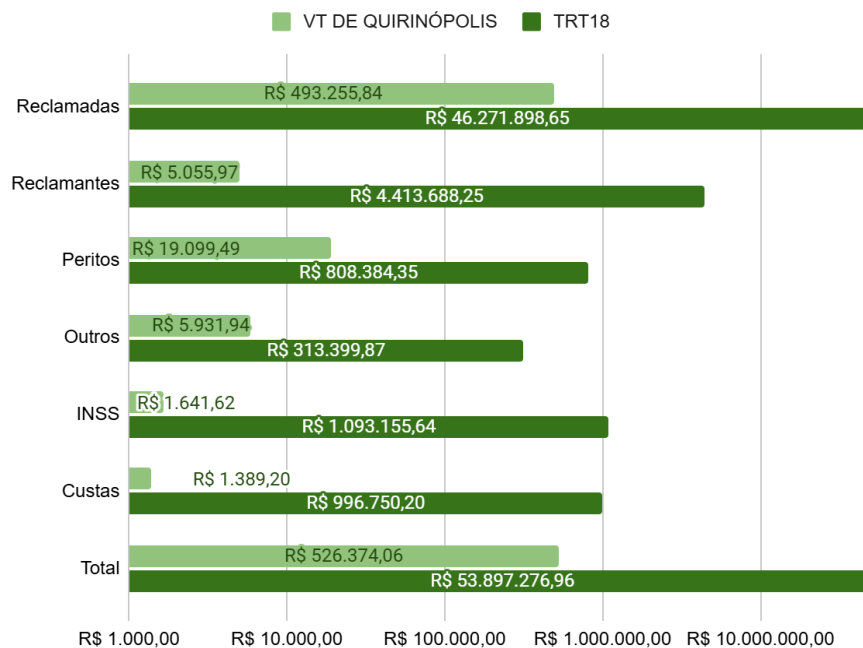
Notou-se que - pela análise do referido processo administrativo, dentre as últimas solicitações lá formalizadas pela Corregedoria Regional – não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

Assim, a Desembargadora Corregedora apenas sugere que a VT de Quirinópolis continue com a rotina de pesquisas na ferramenta SIVI (atualizada mensalmente), inclusive nas abas “*Sugeridos*” e “*Não Encontrados*”, realizando o devido tratamento dos recursos lá indicados (superiores a R\$150,00 e em cotejo com aqueles cujas análises porventura já tenham sido iniciadas), respeitadas as orientações (compiladas e novas) do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024 (alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 84, de 22 de novembro de 2024) e dos ofícios circulares expedidos pela Corregedoria Regional, em particular dos Ofícios Circulares SCR nº 23/2019 e nº 33/2020, sem prejuízo das necessárias comunicações à Secretaria da Corregedoria Regional.

Por fim, destacou-se o desempenho da unidade em relação ao TRT 18ª Região demonstrando os valores liberados até o dia 14.10.2025:







## 16 WIKI VT (fluxo nacional)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento criada em 2017 e disponibilizada pela Corregedoria-Geral em 12/09/2018. A plataforma foi concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual, com acesso rápido e simples aos normativos. Ela descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho.

Por entender que a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho possibilitam racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho, a Desembargadora Corregedora concitou a magistrada e servidores a fazerem uso dessa importante ferramenta, destacando que ela está disponível para consulta diária pelo endereço <https://fluxonacional.jt.jus.br/>.





## 17 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO APRESENTADAS PELA VARA DO TRABALHO

Em relação à apresentação de boas práticas, a Vara do Trabalho informou:

*“1 – Os Oficiais de Justiça, quando do cumprimento de mandados de penhora, foram orientados a informar aos executados da possibilidade de designação de audiência de tentativa de conciliação.*

*Em havendo interesse, o pedido já consta na própria certidão do Oficial de Justiça e posteriormente o processo é incluído na pauta.*

*Nessa mesma situação, em havendo interesse do executado no pagamento do valor devido, os Oficiais de Justiça foram orientados a facilitar o processo de pagamento da execução pelo devedor, com a expedição da guia de depósito (já que em muitos casos as partes têm dificuldade em acessar o site do TRT e expedir tal guia) e a juntada na certidão da guia e comprovante de pagamento.*

*2 - Garantir a lisura, transparência e regularidade dos processos de homologação de acordo extrajudicial, prevenindo possíveis fraudes e resguardando a correta aplicação do art. 855-B da CLT.*

*Ao analisar os autos do HTE, servidor que é da cidade, verifica se os advogados constituídos pelas partes não são os mesmos ou atuam em conjunto (o que já ocorreu nesta jurisdição), em cumprimento ao disposto no art. 855-B da CLT. Caso constatada coincidência ou indícios de irregularidade, repassamos à magistrada para averiguação de possível fraude, em sede de audiência, por segurança jurídica. Além disso, colocar em pauta acordos que envolvem pagamentos de verbas relacionadas a empregados que sofreram acidente de trabalho, gestantes, valores muito alto, etc.*

*3 - Trata-se de uma boa prática adotada pela Vara do Trabalho de Quirinópolis a elaboração de um manual, contendo o detalhamento e o passo a passo das principais tarefas e atividades a serem realizadas pelos estagiários. Isso facilita o repasse de informações e otimiza os treinamentos a serem realizados aos estagiários, já que o manual poderá ser consultado a qualquer tempo. Assim, diante*





*da rotatividade de estagiários existente na VT, o andamento do trabalho não será prejudicado.*

*4 - Diante do volume de processos e da recorrência de casos com partes e questões similares, adotamos uma estratégia proativa para otimizar a execução trabalhista: a análise minuciosa para fins de reunião de execuções. Ao identificar processos com temas em comum e partes idênticas – como, por exemplo, ações contra a mesma empresa –, procederemos à análise detalhada para, em seguida, promover a reunião dessas execuções. Essa medida visa, acima de tudo, garantir a celeridade processual, evitando a duplicação de esforços e acelerando a tramitação dos processos, e a máxima efetividade da execução trabalhista, otimizando a identificação de bens, a cobrança dos créditos e a satisfação dos direitos dos trabalhadores. A reunião de execuções, portanto, não apenas agiliza o trâmite processual, mas também fortalece a segurança jurídica e garante uma atuação mais eficiente e justa na Justiça do Trabalho.*

*5 - Outra boa prática é o costume de realizar ligações telefônicas aos peritos, cujos laudos estão atrasados. Em vez de proferir despachos rígidos, apontando o atraso na entrega dos laudos, a Vara do Trabalho de Quirinópolis tem o costume de ligar para os peritos, informar acerca do atraso e solicitar que a entrega seja feita o quanto antes. Essa prática tem mostrado resultados positivos no contexto de processos que dependem de laudo pericial.*

*6 - Visando o bem-estar e a excelência em nossas atividades, propomos o Incentivo Mútuo à Hidratação. A água é vital para nossa saúde, impactando diretamente na concentração, energia e bem-estar.*

*Como funciona: Definimos metas individuais de consumo de água, acompanhamos nossos progressos e nos incentivamos mutuamente.*

*Benefícios: Maior foco, energia, saúde, produtividade e fortalecimento do trabalho em equipe”.*

A Desembargadora Corregedora estimulou os gestores da Vara do Trabalho a continuarem adotando boas práticas de gestão, inclusive na fase executória, com ênfase na produtividade, processos de trabalho, distribuição de tarefas, clima organizacional e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.





Ressaltou que as boas práticas eleitas ao longo do período correicionado serão compiladas, catalogadas e disponibilizadas em local específico na página da Corregedoria Regional constante do Portal do TRT18.

## **18 PARTICIPAÇÕES DAS DEMAIS UNIDADES DO TRIBUNAL NA CORREIÇÃO INTEGRADA**

Esta correição ordinária contou com a valiosa participação de outras unidades do Tribunal, considerando o novo formato de correição integrada, na forma disciplinada pelo art. 1º, § 1º, do Provimento SCR nº 5/2024, com redação dada pelo Provimento SCR nº 7/2025.

Nesse sentido, a Secretaria de Saúde do Tribunal realizou breve exposição aos magistrados e servidores da unidade correicionada com o tema “SAÚDE E AUTOCUIDADO”.

Por sua vez, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica cuidou de apresentar a temática relacionada à “GOVERNANÇA, ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PRÊMIO CNJ”.

Por fim, a Secretaria de Governança de Dados fez sua apresentação com o tema “FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE AUXÍLIO À GESTÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA”.

A Desembargadora Corregedora registrou que a nova metodologia das correições ordinárias busca desenvolver uma melhor visão sistêmica do primeiro grau de jurisdição, com vistas a obter resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas. Nesse passo, as ações da Corregedoria Regional se voltarão à capacitação de magistrados e servidores do primeiro grau, no exercício da gestão de suas unidades, e ao incentivo do compartilhamento de boas práticas.



## **19 RECOMENDAÇÕES**

### **19.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente**

**19.1.1** Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento editado no Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18, e artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O Desembargador-Corregedor recomendou à Secretaria da Vara que analise os processos que a ferramenta SIVI informa com saldo em contas e, quando necessário, realize o tratamento nos termos dos atos normativos já mencionados.

**Essa recomendação foi atendida.**

**19.1.2** Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

**Essa recomendação foi atendida.**

**19.1.3** A prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias. Em consulta realizada no dia 26.06.2024, constatou-se o total de 73 processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, dos quais 04 com prazo vencido.

**Essa recomendação foi atendida.**

### **19.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional**

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, a



Desembargadora Corregedora recomendou:

**19.2.1** A Secretaria da Vara deve observar as diretrizes do Ofício Circular TRT 18ª SGJ nº 017/2025 e do art. 275, § 2º, incisos I e II, do PGC. Essas normas estabelecem que, nos processos com sentenças transitadas em julgado que extinguem o feito com resolução do mérito, com a constatação de acidente de trabalho por culpa do empregador, a União deve ser incluída como terceira interessada na autuação do processo judicial, com o nome "Regressivas Previdenciárias (INSS)" e CNPJ 00.394.528/0001-92, e também intimada por intermédio da Procuradoria Geral Federal em Goiás (**8 – item 12 desta Ata de Correição**).



## COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho das recomendações contidas nesta Ata de Correição e as informações sobre o cumprimento das determinações aqui registradas deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da Unidade neste exercício.



CorOrd 0000028-19.2025.2.00.0518







## 20 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, a Desembargadora Corregedora reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, a Desembargadora Corregedora fez os seguintes registros:

**20.1** A Vara do Trabalho de Quirinópolis registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2024, com acréscimo de 42% (+353 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 944 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro – 924 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.232 processos. O prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho vem apresentando uma redução contínua, já estando próximo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, que é de 120 dias (art. 263 do PGC). A Desembargadora Corregedora recomendou a continuidade das medidas adotadas até a adequação do aludido prazo médio à meta regional.

**20.2** Foi recomendado ainda que a Vara do Trabalho observe o Ofício Circular TRT 18ª SGJ nº 017/2025 e o art. 275, § 2º, I e II, do PGC, que determinam a inclusão da União como terceira interessada, bem como a sua intimação por intermédio da Procuradoria Geral Federal em Goiás, em processos com sentenças transitadas em julgado por acidente de trabalho com culpa do empregador.

**20.3** A correição realizada na Vara do Trabalho de Quirinópolis revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, mas há 03 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada. O Diretor de Secretaria, Vanius Chaves de Figueiredo Filho, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria.





**20.4** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

**20.5** Sobre a atuação da Unidade no Projeto Garimpo, a Desembargadora Corregedora parabenizou a magistrada e servidores da Vara do Trabalho de Quirinópolis pela diligente atuação, ressaltando que, pela análise do referido processo administrativo que contempla as solicitações formalizadas pela Corregedoria Regional, não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Durante a execução do projeto, houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

**20.6** Franqueada a palavra à Excelentíssima Juíza Titular, agradeceu a condução dos trabalhos pela Corregedoria, oportunizando o debate com os magistrados e servidores, prezando pela transparência e melhoria da prestação jurisdicional.

## **21 AGRADECIMENTO DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

A Desembargadora Corregedora cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular da unidade, Ceumara de Souza Freitas, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2024, a Vara do Trabalho de Quirinópolis cumpriu as 4 metas nacionais, sendo agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria **OURO**. Neste exercício, considerando os dados aferidos até o mês de setembro, a Unidade vem cumprindo também as 04 metas. A Desembargadora Corregedora exorta a magistrada e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.





A Desembargadora Corregedora também fez questão de expressar sua profunda gratidão a todas as unidades participantes da correição integrada, ressaltando a importância da iniciativa para o aprimoramento contínuo dos serviços judiciários, evidenciando o compromisso de todos com a eficiência e a qualidade. A troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e as sugestões apresentadas enriqueceram sobremaneira o processo, permitindo identificar pontos de melhoria e fortalecer ainda mais a nossa atuação conjunta em benefício da prestação jurisdicional.

Nada mais havendo a ser tratado, a Desembargadora Corregedora deu por encerrada a correição às 11h.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
**Desembargadora Iara Teixeira Rios**  
**Corregedora do TRT da 18ª Região**

